

MATRÍCULA  
79.074FICHA  
120  
Santos, de junho de 2008

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- APARTAMENTO DUPLEX Nº. 905, LOCALIZADO NO 9º ANDAR OU 10º PAVIMENTO (duplex inferior) E NO 10º ANDAR OU 11º PAVIMENTO (duplex superior), DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAMEGA", SITUADO À RUA PROFESSOR TORRES HOMEM, N.º 233 - Confronta: no 9º andar, (duplex inferior), pela frente com a área de recuo fronteira à Rua Professor Torres Homem, pelo lado direito parte com o apartamento nº. 907, parte com o espaço vazio destinado à instalação da chaminé de ventilação com tiragem mecânica e em parte com um dos dutos dos elevadores, pelo lado esquerdo parte com o apartamento nº. 903 e em parte com a escadaria de acesso aos demais pavimentos, pelos fundos parte com os dutos de entrada e saída e em parte com o hall de circulação do respectivo andar, por onde tem sua entrada e no 10º andar, (duplex superior), pela frente com a área de recuo fronteira à Rua Professor Torres Homem, pelo lado direito parte com um dos dutos dos elevadores e em parte com o duplex superior do apartamento nº. 907, pelo lado esquerdo parte com a escadaria de acesso aos demais pavimentos e em parte com o duplex superior do apartamento nº. 903 e pelos fundos parte os dutos de entrada e saída e em parte com o espaço vazio destinado à instalação da chaminé de ventilação com tiragem mecânica.- Contém no 9º andar (duplex inferior): sala, cozinha, área de serviço e a escada de acesso ao 10º andar (duplex superior), que contém: hall, 02 (dois) dormitórios e 01 (um) banheiro social, bem como possuirá a área privativa de 60,18 m2., área comum de 28,1015 m2., totalizando uma área de 88,2815 m2., correspondo-lhe a fração ideal de 1,65581378% tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum.- A laje impermeabilizada que recobre o apartamento duplex é de uso exclusivo do respectivo apartamento na proporção de sua fração ideal, e considerando a mesma confrontação do duplex superior, visto que não existe acesso à referida laje, salvo internamente pelo mesmo, através de escada. **Ao apartamento cabe o direito ao uso de uma vaga em lugar incerto e não determinado, na garagem coletiva do edifício, localizada no subsolo e no pavimento térreo.** O edifício acha-se construído em terreno descrito na Matrícula n.º 74.674, onde a especificação condominial foi registrada sob n.º 102, nesta data, e a convenção de condomínio sob n.º 5.373, livro 3 - Registro Auxiliar.-

**PROPRIETÁRIO:**- PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG n.º 2.688.543-SSP-SP, CPF/MF n.º 031.327.578-53, residente e domiciliado à Rua Vereador Freitas Guimarães, n.º 28, nesta

- (SEGUIE NO VERSO) -

FICHA

1

MATRÍCULA

79.074

MATRÍCULA  
79.074

FICHA

1

VERSO

cidade.....

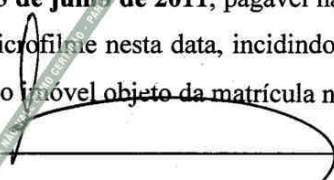
**REGISTROS ANTERIORES:** - R. 97, de 26/05/2.008, e R. 155, de 20/06/2.008, feitos na Matrícula n.º 74.674, deste Oficial de Registro de Imóveis.....

  
BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL  
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

**R. 1 - 79.074. (hipoteca cedular) - Prenotação n.º 248.588.**

**DATA:** - 25 de fevereiro de 2009.

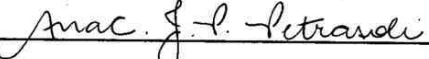
Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 1046588, emitida nesta cidade aos 03 de fevereiro de 2.009, registrada nesta data sob n.º 5.475, no livro 3 - Registro Auxiliar, o proprietário **PAULO ROBERTO PIRES**, residente e domiciliado na Av. Ana Costa n.º 162, Vila Matias, nesta cidade, anteriormente qualificado, **DEU** o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros ao **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.450.604/0001-89, com sede na Avenida Paulista, no. 1.048, 15º andar, em São Paulo - Capital, para **garantia da dívida de R\$. 160.000,00, com vencimento final em 25 de julho de 2011**, pagável na forma constante da referida cédula, a qual foi integralmente arquivada em microfilme nesta data, incidindo juros de 1,20% ao mês; 15,39% ao ano. Garante também a presente hipoteca o imóvel objeto da matrícula no. 79.071.

**REGISTRADO POR:** -  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,** escrevente autorizado.

**AV. 2 - 79.074. (aditamento) - Prenotação n.º 264.425**

**DATA:** - 31 de janeiro de 2.011.

Pelo instrumento particular de segundo aditamento a cédula de Crédito Bancário (nº 1122949), celebrado em São Paulo - Capital, aos 13 de dezembro de 2.010, compareceram o credor **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.** a emitente **POLANA SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, os garantidores devedores solidários **CARLOS ALBERTO AMADO COSTA** e **PAULO ROBERTO PIRES**, todos anteriormente qualificados, os quais de comum acordo resolveram aditar a Cédula de Crédito Bancário, objeto do presente registro, para alterar a forma de pagamento, conforme o cronograma descrito no quadro VII, do item 7.1, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 66.000,00 e excluir o devedor solidário **PAULO ROBERTO PIRES**, já qualificado.

**AVERBADO POR:** -  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PERZ PETRASOLI,** escrevente autorizada.